



AVISO N.º: 085/2026 DGC/DOS/SEAP

Assunto: Reajuste de Contrato(s) – Lote 03 – PE 269 – 2019.
Protocolo: 26.215.918-3

A Secretaria da Administração e da Previdência - SEAP, por meio do Departamento de Operações e Serviços - DOS, torna público os novos valores unitários dos postos do Lote 03 do Pregão Eletrônico 269-2019, arrematado pela empresa: **Pontual Serviços Terceirizados Ltda.**, CNPJ 14.983.004/0001-41, conforme segue:

Em decorrência da repactuação dos valores do adicional de insalubridade, fundamentada no Decreto nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025, da Presidência da República, os postos passam a vigorar, **no mês de janeiro de 2026**, com os valores constantes na tabela abaixo:

REPACTUAÇÃO 2026		
POSTOS DE SERVIÇOS		VALOR
1 AUXILIAR DE COZINHA - 44 H - SEG A SAB	1	6.927,03
2 - PREGAO 269 - AUXILIAR DE COZINHA TDM DIURNA 12X36 - 40%	2	13.928,53
3 - PREGAO 269 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SEG A SEXTA 40H 20%	4	5.828,04
4 - PREGAO 269 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SEG A SEXTA 40H 40%	6	6.575,28
5 - PREGAO 269 - COPEIRA TDM DIURNA 12X36 - 20%	8	12.432,55
6 - PREGAO 269 - COPEIRA TDM DIURNA 12X36 - 40%	4	13.928,53
7 - PREGAO 269 - COZINHEIRA TDM DIURNA 12X36 - 40%	2	14.244,83
8 - PREGAO 269 - ENCARREGADA 11 A 20 EMPREGADOS 40 H	2	6.542,70
9 - PREGAO 269 - ENCARREGADA MAIS DE 20 EMPREGADOS 40 H	4	6.654,66
10 - PREGAO 269 - JARDINEIRO 40 H	12	5.532,07
11 - PREGAO 269 - OPERADOR DE MAQUINA COSTAL 40H	2	6.333,97
12 - PREGAO 269 - PORTEIRO TDM DIURNA - 12X36H INTRAJORNADA 30 MINUTOS	4	13.537,32
13 - PREGAO 269 - PORTEIRO TDM DIURNA - 12X36H INTRAJORNADA 30 MINUTOS INSALUBRIDADE 20%	1	14.993,58
14 - PREGAO 269 - SERVENTE TDM DIURNA 12X36 1H DESCANSO - 20%	48	12.721,82
15 - PREGAO 269 - SERVENTE TDM NOTURNO 12X36 1H DESCANSO - 20%	6	14.355,19
16 - PREGAO 269 - SERVENTE TDM DIURNA 12X36 1H DESCANSO - 40%	32	14.218,85
17 - PREGAO 269 - SERVENTE TDM NOTURNO 12X36 1H DESCANSO - 40%	2	15.851,79
SOMA		184.606,74

Em decorrência da repactuação fundamentada na Convenção Coletiva de Trabalho nº PR000063/2026 (SIEMACO), os valores dos postos passam a vigorar no **período de fevereiro a abril de 2026**, conforme a tabela abaixo:

REPACTUAÇÃO 2026		
POSTOS DE SERVIÇOS		VALOR
1 AUXILIAR DE COZINHA - 44 H - SEG A SAB	1	7.403,47
2 - PREGAO 269 - AUXILIAR DE COZINHA TDM DIURNA 12X36 - 40%	2	14.810,03
3 - PREGAO 269 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SEG A SEXTA 40H 20%	4	6.207,47
4 - PREGAO 269 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SEG A SEXTA 40H 40%	6	6.955,15
5 - PREGAO 269 - COPEIRA TDM DIURNA 12X36 - 20%	8	13.313,33



6 - PREGAO 269 - COPEIRA TDM DIURNA 12X36 - 40%	4	14.810,03
7 - PREGAO 269 - COZINHEIRA TDM DIURNA 12X36 - 40%	2	15.153,01
8 - PREGAO 269 - ENCARREGADA 11 A 20 EMPREGADOS 40 H	2	6.976,85
9 - PREGAO 269 - ENCARREGADA MAIS DE 20 EMPREGADOS 40 H	4	7.093,44
10 - PREGAO 269 - JARDINEIRO 40 H	12	5.920,62
11 - PREGAO 269 - OPERADOR DE MAQUINA COSTAL 40H	2	6.776,75
12 - PREGAO 269 - PORTEIRO TDM DIURNA - 12X36H INTRAJORNADA 30 MINUTOS	4	14.616,21
13 - PREGAO 269 - PORTEIRO TDM DIURNA - 12X36H INTRAJORNADA 30 MINUTOS INSALUBRIDADE 20%	1	16.070,36
14 - PREGAO 269 - SERVENTE TDM DIURNA 12X36 1H DESCANSO - 20%	48	13.605,11
15 - PREGAO 269 - SERVENTE TDM NOTURNO 12X36 1H DESCANSO - 20%	6	15.364,34
16 - PREGAO 269 - SERVENTE TDM DIURNA 12X36 1H DESCANSO - 40%	32	15.102,72
17 - PREGAO 269 - SERVENTE TDM NOTURNO 12X36 1H DESCANSO - 40%	2	16.861,44
SOMA		197.040,33

Com a aplicação do reajuste pela variação do IGP-M (FGV), 1,95%, apurada no período de maio de 2025 a maio de 2026, os postos passam a vigorar, **a partir de maio de 2026**, com os valores constantes na tabela abaixo:

REPACTUAÇÃO 2026		
POSTOS DE SERVIÇOS		VALOR
1 AUXILIAR DE COZINHA - 44 H - SEG A SAB	1	7.405,08
2 - PREGAO 269 - AUXILIAR DE COZINHA TDM DIURNA 12X36 - 40%	2	14.813,26
3 - PREGAO 269 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SEG A SEXTA 40H 20%	4	6.209,08
4 - PREGAO 269 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SEG A SEXTA 40H 40%	6	6.956,76
5 - PREGAO 269 - COPEIRA TDM DIURNA 12X36 - 20%	8	13.316,56
6 - PREGAO 269 - COPEIRA TDM DIURNA 12X36 - 40%	4	14.813,26
7 - PREGAO 269 - COZINHEIRA TDM DIURNA 12X36 - 40%	2	15.156,25
8 - PREGAO 269 - ENCARREGADA 11 A 20 EMPREGADOS 40 H	2	6.978,46
9 - PREGAO 269 - ENCARREGADA MAIS DE 20 EMPREGADOS 40 H	4	7.096,56
10 - PREGAO 269 - JARDINEIRO 40 H	12	5.928,48
11 - PREGAO 269 - OPERADOR DE MAQUINA COSTAL 40H	2	6.786,61
12 - PREGAO 269 - PORTEIRO TDM DIURNA - 12X36H INTRAJORNADA 30 MINUTOS	4	14.620,25
13 - PREGAO 269 - PORTEIRO TDM DIURNA - 12X36H INTRAJORNADA 30 MINUTOS INSALUBRIDADE 20%	1	16.074,39
14 - PREGAO 269 - SERVENTE TDM DIURNA 12X36 1H DESCANSO - 20%	48	13.613,20
15 - PREGAO 269 - SERVENTE TDM NOTURNO 12X36 1H DESCANSO - 20%	6	15.372,43
16 - PREGAO 269 - SERVENTE TDM DIURNA 12X36 1H DESCANSO - 40%	32	15.110,81
17 - PREGAO 269 - SERVENTE TDM NOTURNO 12X36 1H DESCANSO - 40%	2	16.869,53
SOMA		197.120,97

A presente repactuação foi apurada mediante atualização individualizada da Planilha de Custos e Formação de Preços, observando os fatos geradores que efetivamente alteraram a composição do custo contratual, quais sejam:

1. Convenção Coletiva de Trabalho nº PR000063/2026 (SIEMACO), com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2026, responsável pela atualização dos salários normativos, dos benefícios, dos encargos sociais e das demais parcelas trabalhistas da categoria profissional;
2. Atualização do salário mínimo nacional para R\$ 1.621,00, vigente a partir de janeiro de 2026, com repercussão sobre o adicional de insalubridade, cuja base



de cálculo permanece vinculada ao salário mínimo, nos termos do art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), da Norma Regulamentadora nº 15 (NR-15) e do Parecer da Procuradoria-Geral do Estado (Protocolo nº 24.495.137-6), sendo o adicional devido de forma integral, independentemente da jornada de trabalho;

3. Reajuste dos insumos contratuais pela variação acumulada do IGP-M (FGV) no período de maio de 2025 a maio de 2026, correspondente a 1,95%, aplicado exclusivamente às parcelas relativas a materiais, equipamentos, uniformes e demais insumos previstos na planilha de custos, vigendo a partir de maio de 2026;
4. Adequação dos quantitativos de Vale-Transporte e Vale-Alimentação, conforme a metodologia de média de dias efetivamente trabalhados estabelecida no Aviso nº 26/2025 – DOS/DGC (e-Protocolo nº 24.809.923-2), observando-se a escala de trabalho aplicável ao posto (12x36);
5. Verbas assistenciais e emolumentos: o pagamento das verbas assistenciais e dos emolumentos previstos na Planilha de Custos e Formação de Preços fica condicionado à comprovação do efetivo recolhimento às entidades beneficiárias, devendo, na ausência de documentação comprobatória, ser realizada a retenção cautelar dos respectivos valores até a regularização da situação, em resguardo à Administração Pública.
6. Atualização dos valores unitários dos postos, conforme orientação do Departamento de Operações e Serviços (DOS) e da Diretoria de Operacionalização para Contratações (DOCS), utilizando-se o novo valor individual de cada posto de trabalho, sem aplicação de índice global ou taxa linear, preservando a composição específica de custos de cada item.

Ressalta-se que o método de cálculo da repactuação aprovada pelo Comitê de Governança Fiscal – CGF/SEFA (Protocolo nº 24.826.821-2) estabelece que a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro ocorre por meio da atualização individualizada dos custos de cada posto de trabalho, inexistindo percentual único de reajuste aplicável ao contrato. Dessa forma, os valores ora divulgados refletem exclusivamente a atualização dos componentes efetivamente



impactados pelos fatos geradores acima descritos, em conformidade com a legislação aplicável e com as diretrizes administrativas vigentes.

Solicita-se às unidades administrativas e setores contratantes que observem o referido valor para os ajustes pertinentes, em conformidade com os termos contratuais vigentes.

Maiores informações acerca do processo de análise do reajuste encontram-se disponíveis nos e-protocolos:

- **Protocolo: 26.215.918-3**

As informações também poderão ser obtidas junto ao Departamento de Operações e Serviços – DOS, por meio do endereço eletrônico: <https://www.administracao.pr.gov.br/Pagina/AVISOS>

Atenciosamente,

datado e assinado eletronicamente

James Dean Cardoso Leal
AGENTE PROFISSIONAL
SEAP/DGC/DOS

datado e assinado eletronicamente

Clayton Erik Kuwabara
AGENTE PROFISSIONAL
SEAP/DGC/DOS

datado e assinado eletronicamente

datado e assinado eletronicamente

Vinicius Augusto Moura
Chefe do Departamento de Operações e Serviços – DOS/SEAP

Ciente:

datado e assinado eletronicamente

Vinicius de Oliveira Martins
Diretor de Operacionalização para Contratações - DOCS

Documento: **Aviso_085_202626.215.9183DOSReajusteContrato_PE2692019_LOTE03PONTUAL.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Vinicius de Oliveira Martins** em 09/07/2026 15:26.

Assinatura Avançada realizada por: **James Dean Cardoso Leal (XXX.734.293-XX)** em 09/07/2026 15:20 Local: SEAP/DOS/DGC, **Clayton Erik Kuwabara (XXX.237.398-XX)** em 09/07/2026 15:31 Local: SEAP/DOS/DGC, **Vinicius Augusto Moura Ribeiro da Silva (XXX.707.189-XX)** em 13/07/2026 11:55 Local: SEAP/DOS/CHEFIA.

Inserido ao protocolo **26.215.918-3** por: **James Dean Cardoso Leal** em: 09/07/2026 15:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: